



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220201632

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

TAIS RAIANE SILVA

RNP: **1017434085**

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

Registro: **1017434085D-GO**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Anhanguera, Nº 3228

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-010

Quadra: 71 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: taisraiane_@hotmail.com

Fone: (62)32013148

Contrato: 01

Celebrado em: 06/07/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida DIVERSOS, Nº S/N

Bairro: DIVERSOS

CEP: 74000-000

Quadra: S/Q Lote: S/L

Complemento:

Cidade: DIVERSAS-GO

Data de Início: 17/08/2022

Previsão término: 17/08/2022

Coordenadas Geográficas: -16.3655259,-50.8664451

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **BLOCO PADRÃO - SEDUC - 2022 -
QUADRACOBERTA EM ARCO - MOD 2**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail: 52006832@seduc.go.gov.br

Fone: (62) 982179786

Tipo de proprietário: Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS
PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
PROJETO ILUMINACAO ELETRICA
PROJETO EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

4.900,00

WATTS

4.900,00

WATTS

25,00

LUMINARIAS

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Elétrico: BLOCO PADRÃO - SEDUC - 2022 - QUADRA COBERTA EM ARCO - MOD-2 - Elaborado na data de 17/08/2022 para implantação nas unidades escolares do estado de Goiás, conforme necessidades gerais avaliadas. *Para implantação e endereço da obra ver projeto específico e profissional responsável pela implantação. OBS.: Cabe a cada profissional responsável pelo projeto de implantação avaliar a necessidade e conferir as condições locais para implantação, assim como normas locais vigentes e possíveis atualizações das mesmas que possa vir a ocorrer após a elaboração desse projeto.

6. Declarações

Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

TAIS RAIANE SILVA - CPF: 050.233.551-36

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ:
01.409.705/0001-20

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 17/08/2022	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------